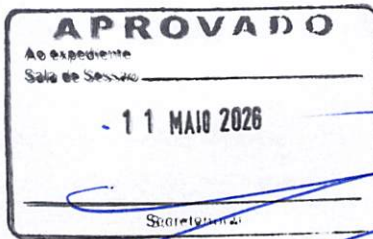




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



MOÇÃO Nº 148/2026

MOÇÃO DE APLAUSO.

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de aplauso à Sra. Mara Fernandes, pela relevante contribuição na elaboração da Lei Municipal nº 3.738, de 25 de agosto de 2025, que garante às gestantes o direito ao parto, laureado com o Troféu Destaque Nacional da UVB, na 25ª Edição da Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília-DF.**

JUSTIFICATIVAS

A presente Moção de Aplausos é dedicada à Sra. Mara Fernandes, Secretária Municipal da Mulher e da Família, em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação e parceria na elaboração da Lei Municipal nº 3.738/2025. Esta legislação assegura às gestantes de nosso município o direito à escolha do parto, consolidando um avanço histórico na proteção da autonomia feminina e na humanização do nascimento;

Considerando que, sua dedicação em transformar anseios sociais em direitos garantidos por lei foi o diferencial para que este projeto se tornasse uma realidade sólida, focada no acolhimento, na segurança e na dignidade das futuras mães;

Considerando que, o impacto e a excelência desta parceria ultrapassaram as fronteiras de nosso município, sendo laureada com o Troféu Destaque Nacional, concedido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) durante a 25ª Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília-DF. Esta premiação, disputada entre iniciativas de todo o país, atesta que a colaboração entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo local resultou em uma política pública de referência nacional;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, homenagear a Sra. Mara Fernandes é reconhecer o valor do serviço público quando exercido com empatia e competência técnica. Sua participação direta na construção desta lei reafirma o compromisso desta gestão com o fortalecimento das famílias e com o respeito inegociável aos direitos da mulher.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2026.



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos




ADIR CUNICO
Vereador NOVO



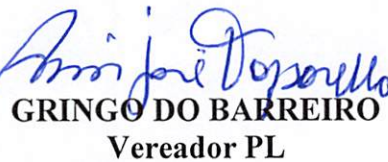
DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL



GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP